



## ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO

### DECRETO Nº 178/2024

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte a Sra. Cecilia Ferreira Vidal,

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

Art.1º- Fica concedida, a partir de 17 de maio de 2024, Pensão Por Morte que faz jus **CECILIA FERREIRA VIDAL**, cônjuge, com a quota de 100%, no valor de R\$ 2.800,43 (dois mil e oitocentos reais e quarenta e três centavos), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor **CORNELIO DE SOUZA VIDAL**, falecido em 17 de maio de 2024, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019. Art.

Art. 2º - A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data do óbito.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2024.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 12 / 06 / 2024  
Nº 1593 - Pág. 03